

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328/2018

Oficializa a denominação de Rua Cerrado uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro Pires Façanha, conforme mapa de localização em anexo.

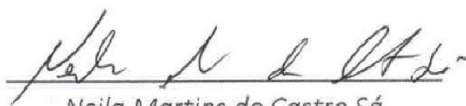
A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de *Rua Cerrado* uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, conhecida como Rua C do Loteamento Granja Bela Fonte, no bairro Pires Façanha, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

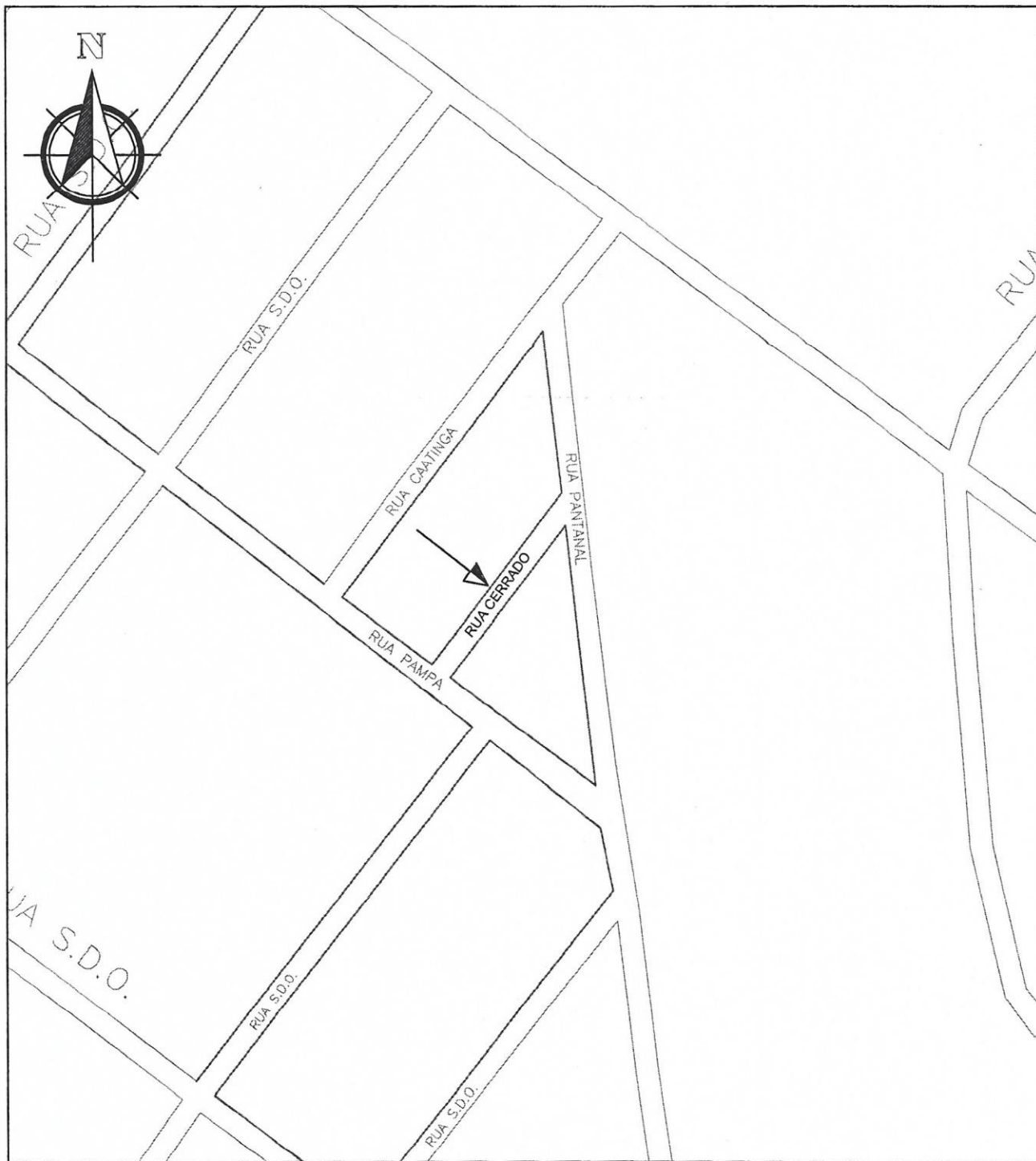
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 16 DE ABRIL DE 2018.



Neila Martins de Castro Sá
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 014/2018
Autor: Vereador Tarcísio da Cultura



RUA CERRADO		Prancha: 01 01
Extensão: ___ /2018 Extensão: 89,00M Escala: SEM Data: 26/03/2018 Desenho: ANDERSON	BAIRRO: PIRES FAÇANHA EUSÉBIO - CE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO